



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1183/2020

DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0845/2020-SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, registrado sob a matrícula nº 9519, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Gestão